



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2021

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 213/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPÉ-AÇU, ATRAVÉS DE SUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E A EMPRESA
COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE
VIGIA.**

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.265.587/0001-78, com sede à Av. Duque de Caxias, Bairro: Centro, CEP: 68.725-000 Município de Igarapé – Açu/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, Sr. **ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 3053692-PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 621.387.232-91, domiciliado na cidade de IgarapéAçu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, **COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VIGIA**, com sede no Ramal de Porto Salvo, Vila de Itereua, s/nº, Vigia de Nazaré, CEP: 68780-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.134.584/0001-19, representada neste ato por **JUDSON RAIOL PALHETA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 271317 – PC/PA e CPF nº. 738.558.982-00, residente e domiciliado na cidade de Vigia de Nazaré/PA; doravante denominada **CONTRATADA**,, resolvem celebrar o presente aditivo de contrato sujeitando-se as normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na **Pregão Eletrônico SRP nº 026/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1 - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no art. Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento da **CLÁUSULA VI** do Contrato nº 213/2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor contratual realinhado, sendo acrescido do valor de **R\$ 129.971,14 (Cento e Vinte e Nove Mil e Novecentos e Setenta e Um Reais e Quatorze Centavos)**, passando o valor realinhado de **R\$ 529.130,50 (Quinhentos e Vinte e Nove Mil e Cento e Trinta Reais e Cinquenta Centavos)** para o valor de **R\$ 659.101,64 (Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil e Cento e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**, gerando uma repercussão percentual de 25% do valor inicial do contrato, estando, portanto, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido pela Lei Federal nº 8.666/93.

3.2. A repercussão percentual de 25% do valor inicial do contrato reflete na seguinte alteração dos itens contratados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Saída as 12:00h da Comunidade de Abaetézinho, Comunidade do Montenegro, E. E. Ângelo Cesarino, Cônego Calado, Nilo de Oliveira. Ida e Volta / Ângelo Cesarino, Cônego Calado e Nilo de Oliveira chegada 13:30h, retorno as 18:00h com chegada a comunidade Abaetézinho as 19:30h. Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	DIÁRIA	22	R\$ 167,64	R\$ 3.688,08
2	Saída as 18:00h da Comunidade de Abaetézinho, Comunidade do Montenegro, E. E. Ângelo Cesarino, Cônego Calado, Nilo de Oliveira. Ida e Volta / Ângelo Cesarino, Cônego Calado e Nilo de Oliveira chegada as 19:30h, retorno 22:00h com chegada a comunidade de Abaetézinho as 00:00h. Noite - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	DIÁRIA	22	R\$ 167,64	R\$ 3.688,08
3	Saída as 12:00h da Comunidade de Porto Seguro, Comunidade de Nova Olinda, E.E.Nilo de Oliveira, Cônego Calado, Macário Felipe Antônio, José Elias Emin, Ângelo Cesarino. Ida e Volta/Nilo de Oliveira, Cônego Calado, Macário Felipe Antônio, José Elias Emin e Ângelo Cesarino chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada a comunidade de Porto Seguro as 19:30h. Tarde - 3 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	DIÁRIA	22	R\$ 383,18	R\$ 8.429,96
7	Saída as 12:00h Comunidade do Curi, Ramal do Prata, E.E. Cônego Calado, Nilo de Oliveira. Ida e Volta / Nilo de Oliveira e Cônego Calado chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada a comunidade do Curi as 19:30h. Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros e	DIÁRIA	22	R\$ 154,67	R\$ 3.402,74
8	Saída as 12:00h Comunidade do Curi, Ramal do Prata, E.E. Cônego Calado, Nilo de Oliveira. Ida e Volta / Nilo de Oliveira e Cônego Calado chegada as	DIÁRIA	22	R\$ 142,67	R\$ 3.138,74



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	13:30h, retorno18:00h com chegada a comunidade do Curi as19:30h. Tarde - 1 Micro-ônibus com capacidade mínima para transportar 26 passageiros.				
9	Saída as 12:00h Comunidade do São Pedro, América, Estrada Velha de Maracanã, E.E. Nilo de Oliveira, Cônego Calado. Ida e Volta / Nilo de Oliveira e Cônego Calado chegada as 13:30h, retorno18:00h com chegada a comunidade do São Pedro as19:30h Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	DIÁRIA	22	R\$ 323,33	R\$ 7.113,26
10	Saída as12:00h Comunidade do Km 16, Travessa São Matias, E. E. Cônego Calado, Nilo de Oliveira. Ida e Volta /Nilo de Oliveira e Cônego Calado chegada as 13:30h, retorno18:00h com chegada a comunidade do Km 16 as19:30h. Tarde - 2 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	DIÁRIA	22	R\$ 155,63	R\$ 3.423,86
11	Saída as 12:00h Comunidade do Livramento, Vila de São Luiz, E.E João Batista. Ida e Volta/João Batista de Moura Carvalho chegada as 13:30h, retorno18:00h com chegada a comunidade do Livramento as19:30h. Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	DIÁRIA	22	R\$ 41,90	R\$ 921,80
12	Saída as 18:40h Comunidade do Livramento, Vila de São Luiz, E.E João Batista. Ida e Volta/João Batista de Moura Carvalho chegada as 19:30h, retorno 22:30 h com chegada a comunidade do Livramento as 23:10h. Noite - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	DIÁRIA	22	R\$ 41,90	R\$ 921,80
13	Saída as 12:00h Comunidade do Tapiaí, Samaúma, Travessa do Seringal, E. E. Porto Seguro chegada as 13:30h. Ida e Volta / Porto Seguro , retorno18:00h com chegada a comunidade do Tapiaí as19:30h. Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	DIÁRIA	22	R\$ 167,65	R\$ 3.688,30
14	Saída as 12:00h Comunidade da Travessa do Paraíso, Vila de São Luiz, E.E. João Batista de Moura Carvalho. Ida e Volta /João Batista de Moura Carvalho chegada as 13:30h, retorno18:00h com chegada a comunidade da Travessa doParaíso as19:30h Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	DIÁRIA	22	R\$ 77,75	R\$ 1.710,50
17	Saída as 12:00h Comunidade da Açaiteua, Santa Rosa, E.E.Maria Ione, Ângelo Cesarino. Ida e Volta / Maria Ione e Ângelo Cesarino chegada as 13:30h, retorno18:00h com chegada a comunidade da Açaiteua as19:30h. Tarde - 1 Micro-ônibus com capacidade mínima para transportar 26 passageiros.	DIÁRIA	22	R\$ 193,07	R\$ 4.247,54
21	Saída as 12:00h Travessa do 32, Comunidade do 40, Travessa do Limão, Travessa do 18, Km 18 (São João do Jabuti) Vila do Pará até a E.E.Frei Daniel de Samarate chegada as 13:30h, retorno18:00h com chegada a Travessa do 32 as 19:30h. Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	DIÁRIA	22	R\$ 227,53	R\$ 5.005,66



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

22	Saída as 18:40 Travessa 32, Comunidade do 40, Travessa do Limão, Travessa do 18, Km 18 (São João do Jabuti) Vila do Pará até a E.E.Frei Daniel de Samarate chegada as 19:30h, retorno 22:30h com chegada na Travessa 32 as 23:10h. Noite - 1 Micro Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	DIÁRIA	22	R\$ 210,00	R\$ 4.620,00
23	Saída as 18:40 Km 16, Vila do Pará até a E.E.Frei Daniel de Samarate chegada as 19:30h, retorno 22:30h com chegada no Km 16 as 23:10h. Noite - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	DIÁRIA	22	R\$ 191,60	R\$ 4.215,20
24	Saída as 12:00h Comunidade da Primavera, Estrada Velha de Maracanã, E.E. Nilo de Oliveira, Cônego Calado chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada a comunidade da Primavera as 19:30h. Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	DIÁRIA	22	R\$ 143,70	R\$ 3.161,40
25	Saída as 12:00h Localidade da Travessa do 12, PA-127, E.E. Macário Felipe Antônio, Cônego Calado chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada na Localidade da travessa do 12 as 19:30h. Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	DIÁRIA	22	R\$ 209,57	R\$ 4.610,54
26	Saída as 12:00 Travessa do 8, Travessa São Matias, Igreja São Francisco, Travessa do 16, Travessa do Cumaru, E. E. Nilo de Oliveira, Cônego Calado, José Elias Emin chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada na Travessa do 8 as 19:30h. Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros e	DIÁRIA	22	R\$ 275,44	R\$ 6.059,68
28	Saída as 05:40h Comunidade do Pantoja, Travessa Santa Maria, Estrada Nova de Maracanã, E.E. Nilo de Oliveira, Cônego Calado, Macário Felipe Antônio chegada as 07:00h, retorno 13:00h com chegada a comunidade Pantoja as 14:40h. Manhã - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	DIÁRIA	22	R\$ 233,52	R\$ 5.137,44
29	Saída as 12:00h Km 12, Km 96, Comunidade do Triângulo, Pajurá, E.E. Nilo de Oliveira, Cônego Calado chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada no Km 12 as 19:30h. Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	DIÁRIA	22	R\$ 311,36	R\$ 6.849,92
30	Saída as 12:00h Comunidade do Açaiteua, comunidade do Santa Rosa, Travessa do Bracinho, E.E. Nilo de Oliveira, José Elias Emin chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada a comunidade do Açaiteua as 19:30h. Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros	DIÁRIA	22	R\$ 221,54	R\$ 4.873,88
32	Saída as 12:00h Travessa 32, São Matias, Trav. 16, Cumaru, E. E. Cônego Calado, Nilo de Oliveira, Macário Felipe chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada na Travessa 32 as 19:30h Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	DIÁRIA	22	R\$ 256,79	R\$ 5.649,38



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

36	Saída as 12:00h Travessa da angulação E E Macário, Cônego e Ângelo chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada a Travessa da angulação as 19:30h Tarde - 1 Micro-ônibus com capacidade mínima para transportar 26 passageiros.	DIÁRIA	22	R\$ 65,98	R\$ 1.451,56
38	Saída as 05:40 Bairro do São Francisco para a sede, EE Nilo de Oliveira chegada as 07:00h, retorno 13:00h com chegada no bairro São Francisco as 14:40h. Manhã - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	DIÁRIA	22	R\$ 35,92	R\$ 790,24
39	Saída as 12:00h Bairro do São Francisco para a sede, EE Nilo de Oliveira, Macário, Elias, Ângelo Cesarino chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada no bairro São Francisco as 19:30h Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	DIÁRIA	22	R\$ 47,88	R\$ 1.053,36
40	Saída as 18:40 comunidade vila do São Francisco para a sede, EE Porto Seguro chegada as 19:30h, retorno 22:30h com chegada no comunidade vila do São Francisco as 23:10h. Noite - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	DIÁRIA	22	R\$ 29,92	R\$ 658,24
41	Saída: as 12:00 Travessa do Escorrega para EE Cônego e Nilo de Oliveira chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada a Travessa do Escorrega as 19:30h Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	DIÁRIA	22	R\$ 123,59	R\$ 2.718,98
43	Saída as 05:40 Centro da cidade para Escola Conego, Macário e Nilo de Oliveira chegada as 07:00h, retorno 13:00h com chegada ao centro da cidade as 19:30h. Manhã - 1 Micro-ônibus com capacidade mínima para transportar 26 passageiros.	DIÁRIA	22	R\$ 10,80	R\$ 237,60
44	Saída as 12:00h Centro da cidade para Escola Conego, Macário e Ângelo Cesarino chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada ao centro da cidade as 19:30h Tarde - 1 Micro-ônibus com capacidade mínima para transportar 26 passageiros.	DIÁRIA	22	R\$ 10,80	R\$ 237,60
46	Saída as 05:40 Trav. Jari, Trav. Abacate e Trav. 12 e Fazenda para Igarapé-Açu chegada as 07:00h, retorno 13:00h com chegada a Trav. Jari as 14:40h Manhã - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros..	DIÁRIA	20	R\$ 289,43	R\$ 5.788,60
47	Saída as 12:00h Trav. Jari, Trav. Abacate e Trav. 12 e Fazenda para Igarapé-Açu chegada as 12:00h, retorno 18:00h com chegada a Trav. Jari as 19:30h. Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	DIÁRIA	20	R\$ 289,55	R\$ 5.791,00
52	Saída as 05:40h Santa Maria da Pantoja, II Caripi para Igarapé – Açu chegada as 07:00h, retorno 13:00h com chegada a Santa Maria da Pantoja as 14:40h. Manhã - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	DIÁRIA	20	R\$ 146,03	R\$ 2.920,60
55	Saída as 05:40 Travessa do Norte, Trav. São Brás para São Luís chegada as 07:00h, retorno 13:00h com chegada a Travessa do Norte as 14:40h. Manhã - 1	DIÁRIA	20	R\$ 83,99	R\$ 1.679,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.				
56	Saída as 05:40h Km 16, São Matias, Cumarú para Igarapé-Açu chegada as 07:00h, retorno 13:00h com chegada a Km16 as 14:40h. Manhã - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	DIÁRIA	20	R\$ 237,23	R\$ 4.744,60
58	Saída as 05:40h Endaiá, Mangueirão Igarapé-Açu chegada as 07:00h, retorno 13:00h com chegada a Endaiá as 14:40h. Manhã - 1 Micro Ônibus, com capacidade mínima para transportar 28 passageiros.	DIÁRIA	20	R\$ 141,95	R\$ 2.839,00
60	Saída as 12:00h Pajurá e Travessa do 12 Igarapé-Açu chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada a Pajurá as 19:30h. Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	DIÁRIA	20	R\$ 225,11	R\$ 4.502,20
VALOR TOTAL					R\$ 129.971,14

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ADITAMENTOS

5.1 - O presente contrato poderá ser modificado através de termo aditivo por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência administrativa, desde que a solicitação ocorra no máximo de 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA –DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente termo aditivo será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - A vigência deste termo aditivo iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de março de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo. E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Igarapé-Açu/PA, 13 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /
ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR
CONTRATANTE

COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VIGIA
CNPJ nº. 25.134.584/0001-19
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

RG:

CPF:

2) _____

RG:

CPF: